Tipo: Mensagem Número: **126050267**
De: ASPAR Enviado por: ASPAR.ADRIANA Enviado em: 19/03/2026 12:36:26
Para: F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS
Assunto: **EXT HC 268.954/DF - CPI DO CRIME - SENADO FEDERAL - TRANSFERÊNCIA DE SIGILO BANCÁRIO - OFÍCIO 208/2026**
Anexos: HC 268954_Gilmar_mendes_ Presidente do Banco Central do Brasil URGENTE.pdf, REQ 0246 - RIF bancário e fiscal (Arleen Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia).pdf, Correio 126050237.pdf

---

Ofício 14052/2026-BCB/Aspar

PE 298882
Brasília, 19 de março de 2026.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as)requeridos(as) nos períodos especificados).

Assunto: **EXTENSÃO NO HABEAS CORPUS 268.954 DISTRITO FEDERAL**

Processo: CPI - CRIME

Prezados,

Encaminhamos a EXTENSÃO NO HABEAS CORPUS 268.954 DISTRITO FEDERAL, desta data, da lavra do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para providências.

2 Informamos que a decisão afeta o contido no Ofício nº 208/2026 - CPICRIME, encaminhado através do Correio eletrônico 126050237 desta data.

Atenciosamente,

Bruno Peres de Aguiar

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos